



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º. 689/2017

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, determine ao departamento competente que verifique a legalidade do pagamento de adicional de periculosidade aos funcionários do município que exercem suas funções junto ao SAMU.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação por ter sido este Vereador procurado por funcionários do município que exercem as funções junto ao SAMU que expuseram o fato de que teriam direito ao adicional de periculosidade tendo em vista as condições de risco a que estão submetidos quando em trabalho, tais como resgates em acidentes de trânsito com derramamento de combustível na via, cilindros de pressão acondicionados dentro das ambulâncias e etc., e que atualmente recebem apenas o adicional de insalubridade.

Dessa forma, encontrando-se o serviço público municipal dentro da competência de atuação deste Vereador, solicito por meio desta a devida atenção para a questão a fim de que o município atenda com correção à legislação evitando eventuais passivos trabalhistas.

Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para o assunto em questão.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS


Carlos E. Gomes
Vereador
(PSC)


Elisângela Soares
Vereadora


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador


Pedro Luiz Ferreira
Presidente


Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR -